



DECRETO Nº 1195/2013

Pontão, (RS), 27 de dezembro de 2013.

Suplementa Verbas.

NELSON JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em acordo com a Lei nº 893/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e suplementar verba na seguinte Dotação Orçamentária:

	ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	
0501 04 122 0021 1132	Secretaria Municipal de Agricultura	
	Contrato de Repasse	
44905200000000 Vinculado	Aquisição de Patrulha Agrícola	R\$ 292.500,00
44905200000000 Livre	Aquisição de Patrulha Agrícola	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial constante no Art. 1º servirá de recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 1007.460-72/2013/MAPA Programa PRODESA firmado ente o Município de Pontão/Caixa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Por Redução:

0501 20 122 1009 1009	Secretaria Municipal de Agricultura	
44905200000000 (2366.3)	Aquisição de Patrulha Agrícola	R\$ 6.000,00

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2013.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLER T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração